

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO
DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha, tendo participado por videoconferência e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** formulou um voto de felicitações ao Partido Socialista pela vitória clara com maioria absoluta nas eleições legislativas, que ocorreu no dia 30 de janeiro de 2022.

Desejou que, com essa situação de estabilidade, que decorre da confiança que os portugueses deram ao Partido Socialista, se possa fazer um trabalho de governo em prol do nosso país e do desenvolvimento económico e social e em prol da

equidade e da coesão entre todos os territórios, que da parte da administração local terá todo o contributo necessário para que o novo Governo tenha condições para ultrapassar os desafios e as dificuldades com que o país se confronta.

Os senhores **Vereadores Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Carlos Manuel Fernandes da Silva** associaram-se ao voto de felicitações proferido pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** começou por se congratular pela forma elevada como decorreu o ato eleitoral no passado domingo.

Deixou uma nota de reconhecimento e agradecimento a todos os funcionários municipais, aos funcionários das freguesias e membros dos órgãos das freguesias que, ao longo das diferentes etapas do ato eleitoral, participaram com grande empenho, competência e dedicação, contribuindo para que o mesmo decorresse com enorme celebridade, com grande sucesso e com todas as condições sanitárias, muito em especial como ocorreu no Município de Lamego bem como a todos as pessoas que integraram as mesas eleitorais.

Salientou a participação dos eleitores, o que permitiu inverter uma tendência de aumento da abstenção, que é assinalável e que deve motivar a todos no envolvimento das populações na escolha dos seus destinos.

Deixou, ainda, um reconhecimento e agradecimento pelo envolvimento de todos os candidatos e forças partidárias em número bastante elevado, com várias forças concorrentes, com diversas perspetivas de partidos e de coligações de partidos nomeadamente na região da Madeira e dos Açores.

Deu os parabéns à concelhia do PSD de Lamego, por conseguir eleger um dos seus militantes com representação na Assembleia da República, fazendo votos para que o trabalho seja profícuo, em prol de Lamego e do Douro.

Regozijou-se com a vitória alcançada pelo Partido Socialista, reconhecendo a participação dos militantes, dos simpatizantes e muito em especial de todas as mulheres, de todos os homens e de todos os cidadãos que, independentemente da sua filiação partidária, das motivações ideológicas ou de qualquer outra natureza, manifestaram confiança no Partido Socialista e nos objetivos definidos.

Afirmou que é um reconhecimento do trabalho, da humildade e dedicação, da decência e transparência, valores que, para além de pautarem o trabalho dos socialistas nos municípios também estiveram presentes ao longo dos seis últimos anos de governação; e é muito em especial uma vitória do senhor Dr. António Costa, grande Primeiro-ministro, que ao longo destes anos soube desempenhar

Presidente

Secretária

superiormente as suas funções, atingindo objetivos reconhecidos pelos cidadãos portugueses e em toda a Europa, nomeadamente de contas certas, do equilíbrio orçamental a par de um investimento na economia manifestando-se nos resultados, quer ao nível do desemprego, quer ao nível do investimento, quer ao nível balanço comercial, sem descorar as questões sociais e respondendo às necessidades dos mais carenciados e em simultâneo ao fazer a afirmação de Portugal na Europa e, muito em particular nestes últimos dois anos, no sucesso ao combate à pandemia que assolou e continua a assolar o país e que continua a exigir de todos especial dedicação.

Espera para que se continue com a mesma dedicação em prol das pessoas trilhando o mesmo caminho, colocando sempre no centro da ação política os nossos concidadãos.

Por fim, reiterou que lhe fossem entregues os documentos solicitados, relativamente aos concursos de pessoal.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** reiterou que lhe fosse entregue cópia do protocolo assinado entre o Município de Lamego e a Fundação Serralves.

De seguida, questionou o senhor Presidente da Câmara qual tem sido a adesão dos cidadãos para realização de testes de despistagem e qual o ponto da situação da evolução pandémica no Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os documentos irão ser entregues aos senhores Vereadores.

Quanto à evolução pandémica no Município de Lamego afirmou que ontem se registaram 143 casos ativos, sendo que os casos acumulados a 12 dias são de 1295 casos.

Mais informou que têm sido realizados cerca de 30 testes por dia.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, cuja leitura foi dispensada, por

unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, não tendo participado desta votação a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por não ter participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. – RATIFICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 8/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique a assinatura do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU, I. P., e o Município de Lamego, que tem por objeto definir a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 106 (cento e seis) agregados, correspondentes a 290 (duzentas e noventa) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para se congratular com esta iniciativa, afirmando que a mesma resulta de um trabalho prévio exaustivo e detalhado realizado pelo anterior Executivo liderado pelo senhor Dr. Ângelo Moura, cuja construção contou com a participação das diversas equipas multidisciplinares que intervêm na área social do Município de Lamego e que permitiu chegar a um levantamento rigoroso das pessoas e agregados familiares a viver em situações indignas em todo o Município.

Disse que, por se ter feito esse trabalho, de diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, foi possível chegar a esta fase, de celebração deste Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU, I. P., em que existem condições para avançar para a edificação de habitações, e assim se possam acolher as famílias. Concluiu, que é com bom grado que vê este passo agora dado pelo atual Executivo, consubstanciado num trabalho prévio realizado no anterior mandato. Contudo, lamentou que nesta proposta de deliberação, nada tenha sido tido a este respeito, ou seja, não tenha sido feita referência à Estratégia Local de Habitação e a todo o trabalho que foi feito previamente que permitiu chegar a esta fase.

Apelou ao senhor Presidente para que se chegue o mais longe possível com esta Estratégia, no sentido de se encontrarem soluções habitacionais para famílias jovens e para agregados familiares de classe média baixa que continuam a não encontrar soluções adequadas à sua situação no mercado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que subscreve a intervenção proferida pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha nos precisos termos.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não fez qualquer referência aos antecedentes do processo, dado que ao fazê-lo teria de dizer que discorda em absoluto da estratégia local de habitação que foi elaborada.

Entende ser uma estratégia medíocre que não tem um minuto de reflexão política ou estratégica, limita-se quase exclusivamente a transcrever o diagnóstico social de inventariação das necessidades, ignorando todas as outras estratégias e necessidades de habitação no concelho de Lamego.

Adiantou que é sua intenção alterar esta estratégia local de habitação, pois está direcionada exclusivamente para a construção de habitação social, para resposta a pessoas que não têm habitação ou estão em habitação indigna, excluindo: a melhoria em habitação própria permanente de pessoas com baixos recursos económicos; a situação de pessoas com casas alugadas em más condições; a possibilidade de intervenção profunda e estruturada nos bairros históricos, como por exemplo no Bairro da Ponte, do Castelo e da Seara e as duas componentes, importantíssimas, referidas pela Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, que é a habitação para famílias jovens, para habitantes temporários e para as pessoas de classe média que não têm posses para comprar um apartamento de valor baixo.

Acrescentou que se verifica, ainda outra exclusão de forma inaceitável, que é a exclusão das freguesias, pois tudo o que é proposto é apenas a pensar na cidade. Sublinhou, por isso, que não foram criadas as condições mínimas para que esta estratégia seja implementada, pois não há terrenos e não há projetos.

Lembrou que o programa está pensado para que a partir do momento em que se contrata o projeto, tem-se acesso ao financiamento e isso não foi feito.

Disse que a legislação da estratégia local de habitação foi publicada em 2018 e só agora, em 2022, está a ser aprovado o protocolo. Isto é, passaram quatro anos (um mandato), sem ter sido dado um passo que fosse para criar as condições para a edificação das habitações.

Por isso, afirmou que, ao contrário do que proferiu a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, as condições não estão minimamente criadas a acrescentar ao facto de não terem sido envolvidos parceiros fundamentais, como por exemplo a Santa Casa da Misericórdia de Lamego que tem terrenos disponíveis. Parceiro esse que podia ter sido promotor de habitação no âmbito do programa 1º Direito, uma vez que resolveria o problema da ocupação do seu terreno com financiamento adequado e ficava com património para no futuro o poder gerir, dando um contributo para o Município na resolução do problema de habitação.

Acrescentou, ainda, que se está a propor a construção de 89 fogos de habitação social, quando no anterior Executivo vendeu casas, que tinha ao dispor, quando havia famílias em situações dramáticas de habitação.

Frisou que não pode dar uma palavra de apreço ao anterior Executivo, primeiro porque, tardiamente lançou o processo de elaboração da estratégia local de habitação e, segundo porque o processo final que daí resultou não é famoso. Apenas tem o mérito de ter conduzido o processo até este momento e ter um protocolo assinado com o IHRU, I. P., que, em termos de estratégia, não merece a concordância do Executivo atual, pelo que tem intenção de o alterar.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** retorquiu, tendo dito que o senhor Presidente da Câmara não deve ter lido a Estratégia, pois como deveria ser do seu conhecimento, este documento faz o diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação no Município. Esclareceu que, não apresenta exatamente a solução de edificação em concreto, como por exemplo, locais de construção e a metodologia de construção, porque não é suposto essa informação constar neste documento. Por outro lado, advertiu, dizendo que considera ser completamente desnecessária a adjetivação que o senhor Presidente da Câmara proferiu, dado tratar-se de um trabalho sério feito por uma equipa competente, balizada dentro dos critérios que estão definidos para a estruturação das Estratégia no âmbito da política de habitação. Disse, que não vale a pena a agressividade do senhor Presidente ao ter classificado como medíocre a Estratégia, pois, a seu ver, de medíocre só vê a atitude do senhor Presidente, ao querer classificar como medíocre a Estratégia. Prosseguiu, afirmando que se o senhor Presidente considerasse de medíocre a Estratégia, não assinava o Acordo e tinha feito a sua reformulação, em devido tempo. No entanto, afirmou que se daqui a seis meses o senhor Presidente da Câmara

pretender rever esta Estratégia, os Vereadores do PS cá estarão para acompanhar esse trabalho, e dar a sua opinião sobre o caminho que se pretender encontrar, porque há soluções no Município de Lamego para construção de habitação social. Sublinhou, que da sua parte nunca contará com uma atitude negativa e uma atitude de obstáculo, naquilo que sejam soluções plausíveis para a promoção das soluções habitacionais no Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o que disse foi que a estratégia, aprovada pelo anterior Executivo, só desenvolveu as diligências necessárias para ser aprovada no IHRU, I. P., após lhe terem dito que não devia alterar a estratégia antes de ser aprovada no IHRU, I. P., mas que a mesma pode ser alterada de seis em seis meses após a sua aprovação.

Afirmou que é óbvio que há locais onde construir habitação social em Lamego, mas o problema é que esses locais não são propriedade do Município de Lamego e não existe qualquer projeto nem foram desenvolvidos os trabalhos necessários para a efetiva execução desta estratégia. Não foi feito e agora é preciso fazê-lo, frisou.

No uso da palavra, o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** classificou o discurso do senhor Presidente da Câmara de populista e demagógico. Disse que, tal como deve saber o senhor Presidente da Câmara, para iniciar uma ação de intervenção de habitação, primeiro é necessária a aprovação da estratégia local de habitação a qual foi aprovada, por unanimidade, no anterior mandato.

Considera que o senhor Presidente da Câmara acabou de passar um atestado de incompetência aos sete membros que integravam o órgão, Câmara Municipal, que geriam os destinos de Lamego de 2017 a 2021.

Esclareceu que desde 2018 a 2020 definiu-se e aprovou-se a estratégia local de habitação que permitiu agora a assinatura deste protocolo, sem que o senhor Presidente da Câmara atual promovesse qualquer outra discussão neste órgão Executivo, dotando o Município de Lamego de um instrumento capaz de sustentar um investimento de cerca de 12 milhões de euros. Isto é que é trabalho sério, sublinhou, cabendo agora ao Executivo atual a concretização desta estratégia.

Disse que está disponível para colaborar na concretização desta estratégia local de habitação, implementada nos termos do enquadramento legal, apelando ao senhor Presidente da Câmara para que, de uma vez por todas, abandone o registo de desrespeito pelo órgão Câmara Municipal, sob pena de também vir a perder o respeito pela pessoa, Eng. Francisco Lopes, enquanto Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que aprovou no mandato anterior o lançamento da ideia que deu origem a este protocolo, por entender ser de interesse para Lamego, no entanto, lembrou que mais nada se fez até à data, o que lamenta.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que se o que disse for entendido como um atestado de incompetência, este não o será para quem não participou na elaboração da estratégia local, mas apenas para quem a fez. É óbvio que os Vereadores da Oposição não iam deixar de aprovar uma estratégia que prevê a construção de habitação social e negar esse primeiro direito constitucional à população do Município de Lamego.

Sublinhou que na realidade o que existe é um papel, o lançamento de uma ideia, sem serem criadas, nem as condições nem o projeto para a sua concretização. Isso terá que ser feito agora.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que contra factos não há argumentos, a realidade das coisas está devidamente documentada, reafirmando que não será a leitura do senhor Presidente da Câmara, nem a sua que irá mudar a verdade das coisas.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a realidade é que, o Executivo atual, tem agora de iniciar os procedimentos com vista à aquisição dos terrenos, desenvolver os respetivos projetos e preparar a revisão da estratégia local de habitação para que possa: incluir outras componentes de habitação destinadas a famílias que não necessitam de habitação social, mas de apoio para criar as condições mínimas nas suas habitações ou nas habitações que estão a arrendar e dar a maior abrangência territorial possível a esta estratégia, sem excluir as freguesias, da estratégia local de habitação, e da possibilidade de verem os seus investimentos financiados por esta medida.

Espera que tenha tempo para o fazer, pois o Governo lançou um programa para 26 mil casas que já está ultra esgotado e, portanto, quem não for célere irá perder a possibilidade de ter financiamento. Recordou que a sua responsabilidade começou apenas a partir do dia 15 de outubro de 2021.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** renovou a sua disponibilidade para colaborar na concretização desta estratégia, em seu nome e em nome dos Vereadores socialistas, mas não irá admitir serem confrontados com factos consumados em nome dessa celeridade.

Presidente

Secretária

Adiantou, por isso, que não irão abdicar das competências acometidas à Câmara Municipal, pelo que não estarão disponíveis para ratificar despachos do Presidente da Câmara, com exceção daqueles que estejam devidamente enquadrados pela urgência prevista nos termos legais.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que irá ratificar qualquer proposta que venha a ser apresentada na reunião de Câmara, desde que seja para contribuir para o interesse de Lamego e dos Lamecenses e caso haja esse interesse manifestado na defesa de Lamego e dos Lamecenses.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que só virão a ratificar os assuntos que puderem e deverem legalmente ser ratificados, todos os outros virão a deliberação da Câmara no exercício das suas competências.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – CÓD. DCDJ | 05

03-ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO

REQUERENTE: ART DANCE – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 31/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a cedência do auditório do Teatro Ribeiro Conceição a título gratuito à Associação Art Dance, para realização do espetáculo de inverno, bem como a receita da bilheteira proveniente do espetáculo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO – CÓD. DASE | 04

04-ASSUNTO: MINUTAS DE PROTOCOLOS PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO - COMPONENTE 1 E 2

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 434/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Proponho à Câmara que aprove as minutas dos protocolos para CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO: CAMINHO PARA TODOS:

Componente 1 – Plano de Marketing, com vista ao lançamento de um procedimento de Ajuste Direto para “Prestação de serviços para a elaboração de um Plano de marketing do Caminho Português Interior de Santiago:

Caminho para Todos” e que terá por objeto as ações:

- *Áudio guias para app do CPIS (PT, ES, EN)*
 - *Filmes promocionais (1 sobre públicos especiais) com legendagem em (PT, Es, En)*
 - *Produção do Guia do Peregrino do CPIS versão áudio*
- Componente 2 – Capacitação dos recursos humanos, com vista ao lançamento de um procedimento de Ajuste Direto para “Prestação de serviços para a Capacitação dos recursos humanos do Caminho Português Interior de Santiago: Caminho para Todos” e que terá por objeto:*

- Ação de formação para recursos humanos dos PT, LIT e Albergues

Tendo em conta os seguintes considerandos:

A importância da qualificação e valorização do Caminho Português Interior de Santiago em território português, desde o seu início no Município de Viseu até ao Município de Chaves, dotando-o das facilidades necessárias à sua fruição enquanto rota supramunicipal de walking & cycling.

A valorização turística do Caminho Português Interior de Santiago, que percorre o território português desde a região Centro-Dão, passando pela região do Douro e terminando na região de Trás-os-Montes, permite responder aos objetivos dos diferentes planos estratégicos dirigidos, quer à atividade turística quer ao desenvolvimento do território.

As atividades e ações, centradas na valorização e promoção do Caminho Português Interior de Santiago, que representam uma oportunidade real de valorização e promoção dos Caminhos de Santiago, do turismo de natureza e do turismo religioso em Portugal, sendo, por essa razão, relevantes para o desenvolvimento da missão das nossas instituições.

Que se pretende posicionar e diferenciar o Caminho Português Interior de Santiago, a nível nacional e a nível europeu, como o primeiro Caminho de Santiago integralmente adaptado para a respetiva fruição por públicos com necessidades especiais ao nível da visão e da audição;

Que a candidatura Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português Interior de Santiago, se complementa com a candidatura aqui em causa - CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO: CAMINHO PARA TODOS -

Presidente

Secretária

visando o posicionamento e diferenciação do Caminho Português Interior de Santiago em função da qualidade da experiência turística customizada que oferece, no primeiro caso, a públicos com necessidades especiais ao nível da visão e audição e, no segundo caso, ao turista religioso e/ou de natureza.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

05-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS DEVIDO À ELEVADA PRESSÃO DA ÁGUA

REQUERENTE: ALEXANDRE PIRES DE CARVALHO BOGAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 55, de 5 de janeiro do corrente ano, dando conta que o senhor Alexandre Pires de Carvalho Bogas, morador na Rua Gil Vicente, Bloco 23, r/c D.to, apresentou pedido de indemnização no valor de € 74,70, mais iva, com vista à reparação do esquentador que se avariou na sequência de sinistro ocorrido em dezembro de 2021, motivado na elevada pressão da água (8bar). O sinistro, bem como as suas motivações foram confirmados pelo Técnico Superior, Abílio Marques, que assevera que a pressão é de facto superior ao recomendável (6bar) e portanto suscetível de causar os danos reclamados.

Como o valor pretendido é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil do Município, não foi efetuada participação à seguradora.

Face ao exposto, e como nos termos da g) do artigo n.º 11 do Regulamento de Águas do Município de Lamego, é à entidade gestora que compete tomar as medidas necessárias para evitar danos nos sistemas prediais, nomeadamente dos resultantes de pressão de serviço excessiva, proponho o pagamento ao lesado do valor pretendido que se cifra em € 74,70, acrescido de iva a 23%.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE DOAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA USADA

REQUERENTE: EUGÉNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 28/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

Presidente

Secretária

“Proponho que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo da alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte:

Eugénia Maria da Silva Gonçalves, veio solicitar ao Exmo. Sr. Presidente do Município de Lamego, Eng. Francisco Lopes, a doação da máquina de lavar roupa usada, da marca Beko, fundamentando o seu pedido na necessidade imperiosa desse eletrodoméstico que, não só irá proporcionar alívio na carga de tarefas domésticas como também, diminuir as despesas mensais da água e da luz aumentando a qualidade de Vida do seu agregado familiar composto por 4 elementos.

Considerando que o eletrodoméstico tem 15 anos, já não é necessário a esta edilidade e que, encontra-se sem ser utilizado desde 2018 aquando a deslocação da Cantina Municipal para o Complexo Desportivo.

Considerando que, segundo a redação do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 é da competência da Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade (...)”.

Considerando a vulnerabilidade socioeconómica do agregado familiar em análise propõe que, no caso em apreço, seja autorizada a doação da máquina de lavar roupa usada da marca Beko, adquirida pelo Município de Lamego no dia 06.07.2006, à munícipe Eugénia Maria da Silva Gonçalves.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 06

07-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM CENTROS DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com Centros de Atendimento Médico Veterinário para a esterilização de animais de companhia, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 339, de 21/01/2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE SALVAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL DE LAMEGO - ASPA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Salvamento e Proteção Animal de Lamego – ASPA, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 340, de 21/01/2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL E DO CONTROLO REPRODUTIVO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 44/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do projeto de Regulamento de Promoção do Bem-Estar Animal e do Controlo Reprodutivo, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 338, de 21/01/2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, devendo ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo e posterior remessa para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DO CUIDADOR INFORMAL DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 43/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do projeto de Regulamento do Cuidador Informal de Animais Errantes do Município de Lamego, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 337, de 21/01/2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, devendo ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo e posterior remessa para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA
REQUERENTE: MARIA ADRIANA TEIXEIRA FRANCISCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 15/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5776/DASU, de 17.12.2021, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Maria Adriana Teixeira Francisco, utilizador da instalação predial n.º 28903, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, n.º 1 – 2º esq., freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA
REQUERENTE: ARCÍLIO JORGE DE SOUSA LAMELAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5797/DASU, de 21.12.2021, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Arcílio Jorge de Sousa Lamelas, utilizador da instalação predial n.º 11182, sita na Rua Torta, n.º 21 - 2.º esq., freguesia de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para afirmar que este ponto diz respeito a um pedido efetuado pelo senhor Presidente da Junta de Vila Nova de Souto D'el Rei, onde apresenta um atestado de residência, em que atesta sobre ele mesmo, posteriormente os serviços detetando ser um ato administrativo inválido solicitaram ao requerente que apresentasse uma certidão passada pela freguesia de Lamego, onde reside.

Acrescentou que, por outro lado, apresenta uma declaração de rendimentos de IRS de valor, a seu ver, surreal porque ao que parece os rendimentos de IRS dizem respeito apenas às senhas de presença da Assembleia Municipal. A acrescentar, ainda, que no relatório social é mencionado que o requerente auferia atualmente um rendimento de 275€, mas tem um valor de 390€ de despesas.

Concluiu, por tudo isto, que se recusa a aceitar que tal situação corresponda à verdade, pois não sabe como o requerente consegue viver com estes rendimentos que não chegam sequer para as despesas que tem.

Adiantou que irá votar contra este assunto, pois considera que é demasiado evidente que estes dados não podem estar corretos.

O senhor **Presidente da Câmara** entende que não compete à Câmara Municipal fazer esta avaliação, uma vez que a proposta está devidamente enquadrada do ponto de vista formal.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que para além da questão técnica, deve ser também levada em linha de conta a questão ética, porquanto o requerente é um autarca, que desempenha funções políticas, o qual deveria ter uma postura ética no seu comportamento, o que não é o caso. Pois para além de juntar ao processo uma certidão de residência em que atesta sobre ele próprio, apresenta uma declaração de rendimentos que todos sabem que não corresponde à realidade.

Concluiu, por isso, que não irá votar a favor desta proposta, caso contrário se aprovasse estaria a mostrar aos cidadãos e munícipes cumplicidade com este tipo de procedimentos, o que não pretende de todo.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e do Vereador da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Carlos Manuel Fernandes da Silva e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra esta proposta, motivado pela exigência que se impõe aos eleitos locais de observarem comportamentos de ética, de moral e de legalidade.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não compete aos membros do Executivo Municipal verificar a verdade das declarações de rendimentos apresentadas pelos cidadãos, tal verificação compete à Autoridade Tributária. Ao Executivo Municipal compete apenas assumir que essas declarações são verdadeiras e realistas.”*

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA
REQUERENTE: DANIELA SOFIA PEREIRA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 27/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 116/DASU, de 10.01.2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao

tarifário especial da água de Daniela Sofia Pereira Xavier, utilizador da instalação predial n.º 31061, sita em Beco da Santa Cruz, n.º 16, freguesia de Britiande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: LILIANA ANDREIA DIAS GAMAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1126/2021 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5590/DASU, de 03.12.2021, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Liliana Andreia Dias Gamas, cliente n.º 30598, sita na Rua Torta, n.º 45, 1.º andar, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CARLOS MANUEL DA CONCEIÇÃO MESQUITA OSÓRIO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 16/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 102/DASU, de 07.01.2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Carlos Manuel da Conceição Mesquita Osório Teixeira, utilizador da instalação predial n.º 19432, sita na Praceta do Ladário, n.º 21, em Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ALFREDO LOPES MARTINS LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 13/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5898/DASU, de 29.12.2021, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de José Alfredo Lopes Martins Lourenço, utilizador da instalação predial n.º 27159, sita na Travessa 5 de Outubro, n.º 6 – 1º direito - freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA
REQUERENTE: EMÍLIA DUARTE MARAVILHA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 10/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5773/DASU, de 17.12.2021, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Emília Duarte Maravilha da Silva, utilizador da instalação predial n.º 19768, sita na Rua de Nossa Senhora do Rosário n.º 359, Bairral - freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA

REQUERENTE: JAIME RODRIGUES/NELSON RICARDO DIOGO LEAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 41/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 422/DASU, de 27.01.2022, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a retificação da fatura de água n.º 114342, de setembro/21 (144m3/358,15€) pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PROCESSO TOPONÍMICO DO LUGAR DE SOUTO COVO, FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento à Câmara de que, no uso das competências conferidas pela alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, e conforme proposta da Junta de Freguesia de Lamego, decidiu aprovar o processo toponímico, do lugar de Souto Covo da Freguesia de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 07

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

20-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – PROC. 6/22

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR REVOLTA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, datado de 18/01/2022, no qual deferiu a emissão de parecer à constituição de compropriedade, dada a urgência manifestada.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

21-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 734/21

REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS PEIXOTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VÁRZEA, QUINTÃ - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 180, de 24/01/2022 e do parecer do chefe da D.O.U., de 26/01/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 320/15

REQUERENTE: DANIEL JOSÉ BORGES LUDOVINO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2, de 04/01/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 05/01/2022, propondo à Câmara que delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de devolução de parte das taxas urbanísticas liquidadas com a emissão do alvará de licença de obras.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA/ALTERAÇÕES - PROC. 126/20

REQUERENTE: MESMOVALOR, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA DA CALÇADA N.º 106 A 118 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara que vem acompanhada da informação n.º 70, de 13/01/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 16/01/2022, propondo à Câmara que delibere submeter à audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de concessão de incentivos.

Deliberação: Tendo em conta que o senhor Vereador do pelouro deu conhecimento à Câmara de que a requerente procedeu ao pagamento total das taxas, este assunto está ultrapassado, devendo, por isso, ser devolvido aos serviços da DOU.

24-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 320/15

REQUERENTE: FILIPE DANIEL DUARTE SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABEÇO - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 74, de 14/01/2022, e do parecer do chefe da D.O.U., de 15/01/2022, que refere que o requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO - PROC. 534/16

REQUERENTE: JOÃO CHAVES CARNEIRO RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO VALE DA LÁGEA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 131, de 18/01/2022, e do parecer do chefe da DOU, de 18/01/2022, que refere que o requerente não solicitou a emissão do alvará, no prazo de um ano após a

notificação, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei nº136/2014, de 9 de setembro (RJUE).

Em 07/12/2021 a câmara municipal deliberou promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE, tendo o requerente sido notificado através do ofício n.º 2188, de 16/12/2021.

No período de audiência prévia, o requerente solicitou o prazo de um ano para requerer o alvará de licença, argumentando com a atual conjuntura económica e com a crise do setor imobiliário.

Atendendo à argumentação do requerente, propõe que a Câmara delibere pela não caducidade do licenciamento e que lhe seja concedida a prorrogação de prazo por mais um ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 1/22

REQUERENTE: MANUEL GOMES

LOCAL DA OBRA: LUGAR BOGALHEIRA — CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 147, de 19/01/2022, propondo que a Câmara delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APARTHOTEL – PROC. 357/20

REQUERENTE: DOUROCOLLEGE, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DOS FORNOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que surge no seguimento do requerimento proveniente de DOUROCOLLEGE, Lda., nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, propondo que a Câmara classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos previstos no Regulamento, que

Presidente

Secretária

se traduz na redução do valor das taxas da 1.^a Fase de 18.008,62 € para 11.749,17 € e da 2.^a Fase de 5.967,47 € para 3.949,13 €.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária